

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**  
**ATA N.º 01/2016**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 36/2016, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 24/2016**, cujo objeto é a “Aquisição de britas” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **Geraldo Andreola & Cia Ltda** representada por Nelson Andreola, RG nº 1015806563 e **Rodoplan Indústria e Comércio de Britas Ltda** representada por Marco Aurélio Borges Teixeira, RG nº 6014378654. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **Geraldo Andreola & Cia Ltda** LOTE 01. Foi aberto o envelope de habilitação da licitante que, atendendo, foi considerada habilitada. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **Geraldo Andreola & Cia Ltda** LOTE 01, no valor unitário de R\$ 49,00 e no valor total de R\$ 49.000,00. **Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal.** A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.